



## ATA APRECIAÇÃO DE CANDIDATURAS

29 de julho de 2025

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (01) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Jurista) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2025

Júri: Diretora de  
Departamento, Maria de  
Fátima Dourado Andrade  
dos Santos Azevedo, pelo  
Diretor de  
Departamento, Ângelo  
Manuel de Carvalho  
Santos e pela Técnica  
Superior, Ana Paula  
Pratas Figueira Santos  
Braga



## Ata de Apreciação de Candidaturas

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pela Diretora de Departamento, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, como presidente, pelo Diretor de Departamento, Ângelo Manuel de Carvalho Santos e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga e pelo Técnico Superior, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 01 de julho do ano em curso, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelo candidato, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em [www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt), e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

O Júri deliberou ainda, recomendar à Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos que seja dado conhecimento do teor da presente ata, aos candidatos admitidos e excluídos, através de correio eletrónico, cujo endereço consta do formulário da candidatura.



E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "M. D. Azevedo".

Prof. Ângelo Manuel de Carvalho Santos

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "A. M. de Carvalho Santos".

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "A. P. Figueira Santos Braga".



Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (01) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Jurista) – Aberto por Aviso (extrato) n.º 16948/2025/2 – Diário da República, 2.ª série, N.º 130 de 09 de julho de 2025.

### **Lista de candidatos admitidos e excluídos**

#### **Audiência Prévia**

##### **1. Lista de candidatos admitidos e excluídos**

###### **Candidatos Admitidos:**

Alexandra Rodriguez Cecílio

Ana Carolina Martins Simões

Ana Rita de Carvalho Almeida

Bárbara Dias Martins

Carlos Daniel Silva de Jesus

Celeste Marques Maia

Diana Bárbara Fernandes Simões

Diana Filipa Dias Gomes

Isa Mara Vela Gomes

Liliana Sofia da Cruz Esteves

Mafalda Barroso Varela dos Santos

Maria da Conceição Caçoilo Cardoso

Maria José Almeida Ribeiro

Marina Resende Gomes da Silva

Mickael Martins

Miguel Ângelo Veloso Mendes do Vale

Nísia Cândida Henriques Gomes

Patrícia Raquel Oliveira Lino

###### **Candidatos Excluídos:**

Acácio Ivan Mendes Coutinho de Pinho – O candidato não detém a habilitação académica exigida, Licenciatura em Direito, no ponto 11.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202507/0346;

Rodrigo Santiago Lopes – O candidato não detém a habilitação académica exigida, Licenciatura em Direito, no ponto 11.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202507/0346;



Rui Filipe Ferreira Bacelar de Oliveira – O candidato não remeteu a candidatura por uma das formas previstas no ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202507/0346.

## 2. Audiência Prévias

Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em [www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt), e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sítio no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 29 de julho de 2025

O JÚRI:

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Prof. Ângelo Manuel de Carvalho Santos

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga